



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2022 - DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre as atividades legislativas durante o período do feriado Municipal do dia 29 de junho e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme o artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, e, **considerando** que o feriado Municipal de São Pedro, determinado na Lei Municipal 235-A/2007, será na quarta-feira, dia 29 de junho,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adiado para a próxima sexta-feira, dia 1º de julho, o feriado determinado na Lei Municipal 235-A/2007 de 30 de novembro de 2007, em alusão ao dia 29 de junho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 27 de junho de 2022.

Felipe Sousa Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente

Josué Gomes Borges
JOSUÉ GOMES BORGES
Vice-Presidente

Lucinete Costa Santos
LUCINETE COSTA SANTOS
1ª Secretária

RAIMUNDO FERNANDES
2º Secretário